

**OFÍCIO SEI Nº 0011919498/2022 - SEPUD.UPL.AIU**

Joinville, 10 de fevereiro de 2022.

**Processo: Torres do Glória Easy Club**

**Protocolo: 39314/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Dona Elza Meinert, nº 1484, Glória

Interessado: Rôgga S.A Construtora e Incorporadora

Ambient Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - Liberação para audiência pública

Com base no Art. 33 do Decreto nº 30.210 de 18 de dezembro de 2017, esta comissão determina o encaminhamento do Estudo de Impacto de Vizinhança do (Empreendimento) para audiência pública.

Com base no mesmo artigo supracitado, § 1º, a audiência pública será organizada e custeada pelo empreendedor interessado, que deverá atender todos os procedimentos estabelecidos na Lei.

O empreendedor deverá agendar a execução da audiência pública previamente com a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável . O prazo máximo para realização é de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data.

A convocação deverá ser publicada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias em jornal diário de ampla circulação, regional ou local, pelo empreendedor ou às suas custas, na forma de edital, conforme modelo de convocação elaborado pela SEPUD que segue anexo a este ofício.

O documento disponibilizado para audiência pública é de responsabilidade do empreendedor conforme define o Decreto nº 30.210/2017.

O empreendedor deverá, como forma de divulgação à população, afixar uma faixa ou outdoor no local do empreendimento, com tamanho mínimo de 2m<sup>2</sup>, convidando o público para o evento, informando assunto, local e data.

Também deverá notificar as Associações de Moradores da área de influência direta e indireta do empreendimento, através de carta registrada, informando sobre o edital de audiência pública.

Além disso, informamos que a resposta do requerente aos itens 01, 02, 03 e 04 da última solicitação de complementação, feita por meio do Ofício SEI nº 0011454252/2021 - SEPUD.UPL.AIU de 16 de dezembro de 2021, está sob análise da Unidade de Drenagem. Portanto, sua aprovação é condicionante à emissão do Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos, Coordenador (a)**, em 11/02/2022, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2022, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2022, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Karoline Kammer Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2022, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2022, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alaon, Empregado(a) Público(a)**, em 14/02/2022, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Luis Tomasi, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2022, às 07:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011919498** e o código CRC **15D556F5**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.196102-9

0011919498v5